REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO Fls.: 15 SEPLAM

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 13.930, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número **02**, da quadra **01**, situado à **Rua das Palmeiras**, zona residencial, na **VILA MARIA ROSA**, nesta Capital, com a área de 2.000,40m², medindo: 33,34 metros de frente para a Rua das Palmeiras; 33,34 metros de fundos, dividindo com o Loteamento São Judas Tadeu; 60,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 01; e, 60,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03. **PROPRIETÁRIOS**: **GUILHERMINO PEREIRA NUNES**, funcionário público estadual e sua mulher **IRACEMA DA SILVA NUNES**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 61.119, Livro 3-AQ, fls.153, em área maior e inscrição do Loteamento número 206, Livro 8-E, fls.145, ambos deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

==========

R.01-13.930: **MEAÇÃO:** Nos têrmos do Formal de Partilha passado em 22 de dezembro de 1982, extraído dos autos sob nº 365/78, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Iracema da Silva Nunes, Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, da respectiva Vara, Dr. Caio Júlio de Bastos, coube ao viúvo **GUILHERMINO PEREIRA NUNES**, brasileiro, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 74, nº 332, Centro, CPF.010.895.101-44, em pagamento de sua meação, o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em Cr$15.000,00. A Sentença foi registrada no Livro próprio deste Cartório, sob nº 457. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de outubro de 1983. Oficial,

VIDE AV.02-CASAMENTO e R.03-VENDA.

==========

AV.02-13.930: **CASAMENTO:** Certifico que, o proprietário Guilhermino Pereira Nunes, teve o seu estado civil alterado para casado em virtude de ter convolado núpcias com **HELENI ALENCAR NUNES**, do lar, CI.607.386-SSP/GO, conforme Certidão de Casamento apresentada, extraída do respectivo Têrmo nº 6.533, fls.30, Livro B-30, pelo Cartório do Registro Civil da 1ª Zona, desta Capital, em 24 de março de 1983. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 1984. Oficial,

==========

R.03-13.930: **VENDA:** Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.
Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

Fls. 1

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C175116

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Oficial

lavrada em 22 de novembro de 1983, nas notas do 8º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.154, fls.77/78vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **NAIR MACHADO DA SILVA**, residente nesta Capital, à Rua dos Palmares, Lt.02, Qd.01, Vila Maria Rosa, CPF.134.229.441-68, pelo valor de Cr$24.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de julho de 1984. Oficial,

VIDE R.04/11-MEAÇÃO E HERANÇA.

==========

R.04-13.930: MEAÇÃO: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao viúvo meeiro **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF.134.229.441-68, residente e domiciliado à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de meação, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 50% no valor de R$37.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.13/19-HERANÇA.

==========

R.05-13.930: HERANÇA: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube à herdeira **CLEIDIOMAR MACHADO DA SILVA**, brasileira, do lar, CPF.471.181.721-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE AV.12-CORREÇÃO DE NOME e R.20-VENDA.

==========

R.06-13.930: HERANÇA: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao herdeiro **DIVINO MACHADO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF.295.833.141-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA ROSALINA FIDELIS DA SILVA**, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.07-13.930: HERANÇA: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube à herdeira **DIVINA MACHADO DA SILVA**, brasileira, do lar, CPF.336.111.141-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ORLANDO HONÓRIO SOARES**, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO

Fls. 2

Tabelionato de Notas de Goiânia
Weder Paulo de Oliveira
Escrevente

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C175121

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.

Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO Fls.: 16 SEPLAM

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.08-13.930: **HERANÇA**: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao herdeiro **LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF.380.622.831-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF.704.386.254-04, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.09-13.930: **HERANÇA**: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao herdeiro **FLORISMAR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CPF.166.510.651-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA APARECIDA DA SILVA**, CPF.728.069.581-72, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.10-13.930: **HERANÇA**: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao herdeiro **JOSE MACHADO DA SILVA**, brasileiro, motorista, CPF.229.183.021-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VALDELICIA MACHADO DA SILVA**, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.11-13.930: **HERANÇA**: Nos têrmos do Formal de Partilha, passado em 25.10.07, extraído dos autos nº 1454, Protocolo nº 200601773637, de Arrolamento Comum

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.
Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

Fls. 3

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C175120

dos bens deixados por falecimento de Nair Machado da Silva, expedido pelo Cartório da 6ª Vara de Família, Sucessões e Cível, desta Capital, coube ao herdeiro **LUCIMAR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, CPF.691.415.251-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DILMAR COSTA ARAÚJO**, CPF.401.272.813-04, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, no imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em R$74.000,00, tem somente uma parte ideal correspondente a 14,29%, no valor de R$5.285,71. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de janeiro de 2008. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

AV.12-13.930: **CORREÇÃO DE NOME:** Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com documentos hábeis, o **nome correto** da adquirente qualificada no R.05 retro, é **CLEIDIOMAR MACHADO DA SILVA OLIVEIRA.** O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

==========

R.13-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube a herdeira **CLEIDIOMAR MACHADO DA SILVA OLIVEIRA**, do lar, CPF.471.181.721-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, jardineiro, CPF.425.447.771-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Itaberaí, Qd.54, Lt.13, Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.14-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube ao herdeiro **DIVINO MACHADO DA SILVA**, aposentado, CPF.295.833.141-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA ROSALINA FIDELIS DA SILVA**, do lar, CPF.315.661.201-44, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Carmo do Rio Verde, Qd.127, Lt.34, Setor Maysa, na cidade de Trindade-GO, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.15-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube a herdeira **DIVINA MACHADO DA SILVA**, do lar, CPF.336.111.141-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ORLANDO HONORIO SOARES**, encanador, CPF.124.161.261-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.

Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C175122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO Fls.: 17 SEPLAM

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.16-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube ao herdeiro **LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA**, aposentado, CPF.380.622.831-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, do lar, CPF.704.386.254-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.17-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube ao herdeiro **FLORISMAR MACHADO DA SILVA**, comerciante, CPF.166.510.651-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA APARECIDA DA SILVA**, do lar, CPF.728.069.581-72, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Contorno, Qd.54, Lt.09, Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.18-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube ao herdeiro **JOSE MACHADO DA SILVA**, comerciante, CPF.229.183.021-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VALDELICIA MACHADO DA SILVA**, do lar, CPF.469.641.001-30, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.19-13.930: **HERANÇA:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Fls. 5

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.

Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0895C175119

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO

Partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Gomes da Silva, lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.077/080, coube ao herdeiro **LUCIMAR MACHADO DA SILVA**, aposentado, CPF.691.415.251-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DILMAR COSTA ARAÚJO**, do lar, CPF.401.272.813-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua das Palmeiras, Qd.01, Lt.02, Vila Maria Rosa, nesta Capital, em pagamento de herança, na parte correspondente a 50% do imóvel constante da presente Matrícula, avaliada em R$49.800,00, tem somente uma parte ideal de 1/7, no valor de R$7.114,28. O ITCD foi pago conforme Declaração nº 3577/10, em 09.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.20-VENDA.

==========

R.20-13.930: VENDA: Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16.09.10, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.954, fls.082/084, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **LUIZ GHISI**, brasileiro, militar, CPF.648.154.559-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARILDA GHISI**, residente e domiciliado à Avenida Cristo Rei, Qd.113, Lt.04, Casa 1, Setor Jaó, nesta Capital e **ROBSON INACIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF.898.522.571-53, residente e domiciliado à Avenida Cristo Rei, Qd.113, Lt.04, Casa 1, Setor Jaó nesta Capital, pelo preço de R$140.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 421.3476-7, em 16.09.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de setembro de 2010. Oficial,

VIDE R.21-VENDA.

==========

R.21-13.930: VENDA: Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20.10.10, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1109-N, fls.066/068, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MRI CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.651.214/0001-07, pelo preço de R$140.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 424.5754-0, em 21.10.10. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de outubro de 2010. Oficial,

VIDE AV.22-ALTERAÇÃO.

==========

AV.22-13.930: ALTERAÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Segunda Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52120488256, em 23.03.12, a adquirente qualificada no R.21 supra, teve sua denominação alterada para **AVILA E BUENO LTDA ME**, com séde à Avenida Cristo Rei, nº 523, Qd.113, Lt.04, Cs 1, Setor Jaó, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de maio de 2012. Oficial,

==========

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Oficial

Matrícula.....R$ 21,82
Atos(10).....R$ 36,70
Taxa Judiciária...R$ 9,35
Total.....R$ 67,87

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Drª. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

AUTENTICAÇÃO
0895C175117

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
Poder Judiciário
Tabelionato de Notas
Weder Paulo de Oliveira
Escrevente

RIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
...lica do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
...040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
...a fotocópia confere com o documento
...Dec. Lei nº 2.148).
...ânia-GO, 16 de maio de 2012.
Paulo de Oliveira - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO Fls.: 18 SEPLAM

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Rubrica

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça CERTIDÃO/TRASLADO 029BB075B16

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO
Drª. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Of. Substituto
Av. Araguaia Nº. 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74030-100 - Goiânia - GO

A TAXA JUDICIÁRIA SERÁ RECOLHIDA NA CONTA 640.240-9 - ITENS - ORDEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).
Goiânia-GO, 16 de maio de 2012.

Weder Paulo de Oliveira - Escrevente

Selo de Autenticidade Corregedoria Geral da Justiça AUTENTICAÇÃO 0895C175118